



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.907 – 09/01/2008

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão para analisar as prestações de contas referente à concessão de subvenções, auxílios e contribuições às diversas entidades mencionadas nas Leis Municipais de Subvenções;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão para a análise das prestações de contas referente à concessão de subvenções, auxílios e contribuições às diversas entidades nos termos da Legislação Municipal.

ART. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão as seguintes servidoras:

I – ROSILENE MARIA FRAZÃO – Masp nº 117.368/5 – Advogada, Servidora Pública Municipal Efetiva, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS – MASP 1177737-1, Professora, Servidora Pública Municipal Efetivo, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA FRIAS – MASP 122191-4, Técnica Contábil, Servidora Pública Municipal Efetiva, Diretora do Departamento de Orçamento e Controle, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 3º – Caberá à primeira designada, ROSILENE MARIA FRAZÃO, a Presidência da Comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 4º - As servidoras nomeadas exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada uma.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de janeiro de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL